

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:9394E66E

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 237/2020, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, neste ato representado por sua Administradora Sra. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 237/2020, firmado entre as partes em data de 12 de novembro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, a qual será executada na Av. Das Perobas, Distrito de Valério no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do parecer técnico da engenharia, apresentando a necessidade de glosa e inclusão de serviços, fica alterado bilateralmente a cláusula primeira – do objeto, aumentando o valor total da obra em R\$37.434,86 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ficando um valor total de R\$419.556,98 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Em anexo estão os itens que foram glosados e acrescentados ao objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado bilateralmente a cláusula terceira – do valor – passando o valor total do objeto contratado a R\$419.556,98 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Caw-Serviços De Terraplenagem LTDA

Testemunhas:

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
RG nº 7.540.983-4 - PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 - PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:AC9DB509

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 136/2020, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO

DE PLANALTO E CAW-SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA.

0253

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, neste ato representado por sua Administradora Sra. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 136/2020, firmado entre as partes em data de 14 de julho de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, a qual será executada na Av. Octávio Batistela, Distrito de Centro Novo no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do parecer técnico da engenharia, apresentando a necessidade de glosa e inclusão de serviços, fica alterado bilateralmente a cláusula primeira – do objeto, aumentando o valor total da obra em R\$20.817,59 (vinte mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), ficando um valor total de R\$432.374,03 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos). Em anexo estão os itens que foram glosados e acrescentados ao objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado bilateralmente a cláusula terceira – do valor – passando o valor total do objeto contratado a R\$432.374,03 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Caw-Serviços De Terraplenagem LTDA.

Testemunhas:

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
RG nº 7.540.983-4 - PR RG nº 6.772.151-9 - PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E31C253B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 176/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 176/2021
Procedimento Licitatório 134/2021
Pregão Eletrônico nº 82/2021

Objeto: à contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Município de Porecatu, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional de ensino médio.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, CNPJ nº 03.233.240/0001-24.

Valor: R\$ 5.569,62 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) correspondendo a taxa administrativa, acrescidos de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) correspondente as 75 (setenta e cinco) vagas de estágio e aos vales transportes a serem repassados aos Estagiários contratados, totalizando um valor contratual de R\$ 428.569,62 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Dotação orçamentária:
36.05.05.01.041220140.2.008.000.3.3.90.36.00.00.00

Data de Assinatura: 26/10/2021.

Vigência: até 27/10/2022.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:CB7CC144

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 177/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 177/2021

Procedimento Licitatório 141/2021

Pregão Presencial nº 86/2021

Objeto: Visando à prestação de serviços de divisórias para salas em Drywall.

Contratada: Anderson Aparecido da Silva Souza, CNPJ nº 29.783.678/0001-70

Valor: R\$ 33.611,75 (trinta e três mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos) referido ao Lote-I

Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1781

Data de Assinatura: 27/10/2021.

Vigência: até 27/10/2022.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:411ED4E9

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 38/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 144/2021, dispensa de licitação nº 38/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para substituição telhas e demais mão de obra que se fizerem necessários no SINE de Porecatu, no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1781, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ 13.019.868/0001-85, sediada na Rua Iguazu nº 377, no município de Porecatu-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:574803C5

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 39/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 149/2021, dispensa de licitação nº 39/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para instalação de ar condicionado em 3(três) unidades com todo material incluso de acordo com normas do fabricante, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.4490.52.00.00-1961, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado OZORIO VAGNO TEIXEIRA-ME, CNPJ 12.704.600/0001-10, sediada na Rua Cassimiro de oliveira ramos nº 210, no município de Ângulo-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:15DC74DB

LICITAÇÃO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA AUTO POSTO
MIAMI LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 42/2021 modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO MIAMI LTDA, CNPJ nº 10.225.935/0001-20, sediada à Rua Iguazu, 356, no município de Porecatu/PR, através de seu representante legal Valmor Ari, Pedott, RG nº 1.851.503, CPF nº 325.211.918-84 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) para a gasolina, 11,3% (onze vírgula três por cento) para o etanol, 6,0% (seis por cento) para o diesel S-500 e 12,6% (doze vírgula seis por cento) para o Diesel S10. O valor do litro da gasolina passa a ser R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), do etanol R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) diesel comum s-500 R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) e o Diesel S10 R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:A9A089B8